CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Companhia de Serviços Urbanos de Natal (URBANA) solicitando providências acerca da limpeza e capinação na Rua Tácio de Macedo, e dá outras providências.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2025** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Companhia de Serviços Urbanos de Natal (URBANA) solicitando providências acerca da limpeza e capinação na Rua Tácio de Macedo, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Chegou a este gabinete denúncia de moradores da Rua Tácio de Macedo, que necessita de limpeza e capinação, uma vez que existe acúmulo de lixo e mato na esquina da calçada, em área já afetada por um buraco aberto na via pública desde 2018. A situação, que se prolonga há mais de sete anos, vem comprometendo as condições de salubridade e estética urbana, além de potencializar a proliferação de vetores e o acúmulo de detritos.

A situação se agravou após a intervenção de uma empresa privada do setor de pescado, que fez a capinação do mato, contudo, a responsabilidade pela retirada do mato capinado e manutenção do canteiro da calçada da via tem sido negligenciada pelo poder público municipal desde então.

Diante disso, solicita-se à URBANA a execução de serviços de limpeza, retirada de resíduos e capinação, com a urgência que o caso requer, a fim de restabelecer as condições adequadas de higiene e bem-estar aos moradores da localidade. Portanto, requer que seja apresentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, resposta ao que foi requerido neste ofício, no Email:matheusfaustinorn@gmail.com.

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Palácio Padre Miguelinho, em 20.10.2025

MATHEUS FAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com